



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, o Sr. Paulo Roberto da Silva Lopes, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 04.003/2024-IV*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso V, do artigo 74, da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ - CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ETI IRMÃ RUTH TAVORA DE ALBUQUERQUE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, com o CENTRO DE IDIOMAS, ENSINO TECNICO, TREINAMENTO E PESQUISA DO NORDESTE-CIETEP**, inscrita no CNPJ n°. **09.237.775/0001-50**, estabelecida na Rua Raimundo Alves Bezerra, N°. 207, Centro, Banabuiú/CE, CEP: 63.960-000, com o valor da locação de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) mensais.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, apresenta-se esta declaração, para que a Ilma. Srª. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, Secretária de Educação deste Município proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Município de Banabuiú/CE, 21 de junho de 2024.

**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.